

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PANIFICADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY-PR.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Administração. Documento de Formalização da Demanda – DFD para à aquisição de panificados destinados a Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Saúde.

Responsável pela formalização da demanda:

Maria Ilma Rodrigues

1. Justificativa da necessidade.

1.1. Identificação da demanda

- 1.1.1. A presente demanda tem como finalidade a contratação de empresa especializada visando futuras, eventuais e parceladas aquisições de panificados, para atender a demanda dos departamentos da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade da presente contratação decorre da constatação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR, de que há demanda contínua e recorrente por panificados de diferentes tipos e características, utilizados em múltiplos contextos vinculados às ações de saúde pública. Esses produtos alimentícios são indispensáveis tanto para o fornecimento de suporte nutricional a pacientes em tratamento, participantes de programas de prevenção e promoção da saúde, como também para atender demandas internas das unidades de saúde, profissionais em jornadas prolongadas e eventos institucionais relacionados às atividades da pasta.

A natureza da demanda exige fornecimento regular, em quantidades variadas e sob condições adequadas de qualidade e validade, motivo pelo qual se mostra imprescindível a realização de procedimento formal que assegure a contratação de fornecedores habilitados, garantindo assim a regularidade do abastecimento. Ressalte-se que a inexistência de fornecimento contínuo comprometeria diretamente a execução de políticas públicas e ações estratégicas de saúde, prejudicando a coletividade e a efetividade dos serviços prestados à população.

Outro ponto relevante diz respeito à promoção do desenvolvimento local. A contratação será direcionada, de forma exclusiva, a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), em atenção à Lei Complementar nº 123/2006 e ao Decreto Municipal nº 139/2023, assegurando, assim, oportunidade de participação dos pequenos negócios do município e da região, fomentando a economia local e gerando reflexos positivos na manutenção de empregos e arrecadação.

Portanto, a contratação ora proposta mostra-se necessária, vantajosa e estratégica, pois assegura à Administração Pública meios de garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios essenciais, promove a legalidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos, fortalece a economia local e assegura melhores condições para a prestação dos serviços de saúde à comunidade.

- 1.3. No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

- 2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Presunto	KG	60
2	Beijo crioulo	CT	70

3	Salgado bolinha de queijo	CT	60
4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	KG	65
5	Bolo de fubá com cobertura	KG	65
6	Bolo de chocolate com cobertura	KG	90
7	Cigarrete (tamanho pequeno)	CT	55
8	Coxinha de frango (pequena)	CT	80
9	Cueca virada	KG	45
10	Enroladinho de salsicha	CT	45
11	Pão tipo bisnaguinha	UN	1000
12	Mini sanduiche natural	UN	1500
13	Nozinho	KG	45
14	Pão de leite	UN	1000
15	Pão francês	KG	150
16	Cachorro quente lanche: pão macio à base de fermento seco, massa doce, água; recheio: catchup tradicional, mostarda, maionese, salsicha hot dog, milho verde, molho de tomate, tomate, batata palha, tempero condimentado	UN	300
17	Pastel de carne bovina (tamanho pequeno)	CT	60
18	Pastel de pizza (tamanho pequeno)	CT	40
19	Queijo mussarela	KG	60
20	Quibe (tamanho pequeno)	CT	65
21	Risole de frango (tamanho pequeno)	CT	50
22	Risole de carne bovina (tamanho pequeno)	CT	50
23	Torta salgada de frango	KG	60
24	Torta salgada de carne moída	KG	40
25	Torta salgada de legumes	KG	20
26	Bolacha de coco	KG	20
27	Bolacha de nata	KG	20
28	Esfirra de carne bovina (tamanho pequeno)	CT	25
29	Esfirra de frango (tamanho pequeno)	CT	30
30	Cuca, sabores variados	UN	50
31	Lanche x salada: pão macio à base de fermento seco, massa doce, água; recheio: maionese, alface, tomate, presunto, queijo mussarela, hambúrguer	UN	300
32	Pão de queijo kg.	KG	50

2.2. Estimou-se a quantidade de contratação com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores.

3. Prazo de vigência da contratação.

3.1. O prazo de execução e de vigência será de 12 meses.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização e Gestão do Contrato.

4.1. Identificação do integrante GESTOR

4.1.1. Nome do servidor: Maria Ilma Rodrigues.

4.2. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

4.2.1. Nome do servidor: Sidnei de Moraes.



Braganey, 02 de setembro de 2025.

Maria Ilma Rodrigues
Secretário(a) de Saúde.

